

## EDITAL N. 010/2011-D

O Diretor da UEPR – Universidade Estadual do Paraná – Campus de Campo Mourão/Fecilcam – no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Editais n. 001 e 005/2010 da Divisão de Sistema de Informação – DSI (Assessoria de Assuntos Comunitários, Ingresso e Permanência) e considerando o não preenchimento de vagas em 1ª, 2ª e 3ª chamadas para os Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia de Produção Agroindustrial, Geografia – Noturno, Letras, Matemática, Pedagogia – Diurno e Noturno – e Turismo e Meio Ambiente,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos subsequentes aprovados para os Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia de Produção Agroindustrial, Geografia – Noturno, Letras, Matemática, Pedagogia – Diurno e Noturno – e Turismo e Meio Ambiente, nos Vestibulares de Inverno e Verão 2010 – Ingresso 2011, que tiverem interesse em solicitar vaga extraordinária, a protocolarem, entre os dias **14 e 28 de fevereiro de 2011**, no horário das 8h30min às 11h, das 13h30min às 16h30min, requerimento manifestando o interesse em cursar o referido Curso de Graduação, observando-se o seguinte:

§ 1º. As vagas serão destinadas, conforme os pedidos de cancelamento de matrícula e a não confirmação de matrícula até o dia 23 de fevereiro de 2011, aos aprovados nos Vestibulares de Inverno e Verão/2010, sendo **concedida a vaga conforme a maior pontuação**.

§ 2º. O requerimento de solicitação de vaga extraordinária não gera direito a matrícula ao candidato, que será convocado pela Secretaria Acadêmica, por meio de edital, conforme o número de desistentes.

§ 3º. A publicação das vagas será no dia 03 de março de 2011. Aos requerimentos deferidos será concedida a efetivação de matrícula nos dias 03 e 04 de março de 2011.

§ 4º. A não efetivação da matrícula no período estipulado implicará na desistência da vaga e, conseqüentemente, na publicação de novo edital de convocação extraordinária direcionado aos subsequentes.

**Art. 2º.** Publique-se imediatamente no site [www.fecilcam.br](http://www.fecilcam.br), nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 04 de fevereiro de 2011.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*